



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Agosto

Nº LVIII

PORTARIA Nº 097/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear a Comissão de Pareceristas/Avaliadores dos Projetos Inscritos nos Editais da Lei Paulo Gustavo no Município de Taperoá com os seguintes nomes:

- a) Álvaro Fernandes de Oliveira – CPF: 219.685.354-20
- b) Valdívia da Costa Lucena – CPF: 693.170.115-00
- c) Skarllety Fernandes da Silva – CPF: 083.911.294-70

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Taperoá-PB, 11 de agosto de 2023.


GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito